

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site: www.faxinal.pr.gov.br

ANO XXXII

FAXINAL, 02 de março de 2022

EDIÇÃO 788/2022

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 11/2022**, visando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CENTRO DE CONVIVÊNCIA MUNICIPAL - CECOM DE FAXINAL**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: S.S.J. PADARIA E CONFEITARIA LTDA - CNPJ: 01.639.171/0001-28

Valor Total do Fornecedor: R\$ 58.410,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e dez reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: R\$ 12.330,00 (doze mil, trezentos e trinta reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LEITE FRESCO - UNIDADE 1 LITRO	LT	3.000	4,11	12.330,00

LOTE 2 LOTE 2

Valor Total do Lote: R\$ 26.880,00 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	PÃO FRANCESCO FRESCO - UNIDADE COM 50G. TRANSPORTADO EM EMBALAGEM DE PAPEL PLÁSTICO PARA MELHOR PROTEÇÃO	UND	38.400	0,70	26.880,00

LOTE 3 LOTE 3

Valor Total do Lote: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	PÃO DE LEITE FRESCO- UNIDADE COM 80 G. TRANSPORTADO EM EMBALAGEM DE PAPEL E PLÁSTICO PARA MELHOR PROTEÇÃO	UND	19.200	1,00	19.200,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 58.410,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e dez reais)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 58.410,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e dez reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 02 de março de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2790/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 11/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: S.S.J. PADARIA E CONFEITARIA LTDA
CNPJ Nº: 01.639.171/0001-28
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CENTRO DE CONVIVÊNCIA MUNICIPAL - CECOM DE FAXINAL**
Valor Máximo Estimado: R\$ 58.410,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e dez reais).

DATA DE ASSINATURA: 02 de março de 2022.
PRazo DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 02 de março de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL



Certificado Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

AVISO SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**Pregão Nº. 18/2022**

Processo Administrativo de Compra nº 21/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS PARA PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

O Município de Faxinal ora denominado licitador, através do Pregoeiro, torna público a todos os interessados que o Pregão Nº 13/2022 com abertura marcada para o dia 03 de março de 2022 às 13:00, fica **TEMPORARIAMENTE SUSPENSO** por motivos de conveniência e oportunidade, visto a necessidade de adequações no Edital.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 02 de março de 2022.

**RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
PREGOEIRO****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****DECRETO Nº 10.867/2022****SÚMULA:** Exonera servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar **THIAGO FRANCO NASCIMENTO**, inscrito no CPF: 118.406.599-39 e RG: 14.360.037-8 SESP/SP, no cargo comissionado de Agente da Brigada Municipal, símbolo CC-3 no dia 02/03/2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de Março de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.866/2022**SÚMULA:** Nomeia servidor em provimento de cargo efetivo por concurso público.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a senhora **ROSEMERI MORGEN**, inscrita no CPF: 089.462.689-21 e RG: 12.754.786-6 SESP/SP, no cargo efetivo de Professora de Educação Infantil no dia 03/03/2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de Março de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.865/2022**SÚMULA:** Nomeia servidor em provimento de cargo efetivo por concurso público.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a senhora **RAFAELA APARECIDA RIBEIRO ZIELINSKI**, inscrita no CPF: 077.818.569-96 e RG: 12.334.191-0 SESP/SP, no cargo efetivo de Professor Pedagogo no dia 03/03/2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de Março de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.864/2022**SÚMULA:** Nomeia servidor em provimento de cargo efetivo por concurso público.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **POLIANA STEFANI DEMOURA SANTANA**, inscrita no CPF: 106.762.759-66 e RG: 12.932.429-5 SESP/SP, no cargo efetivo de Professora de Educação Infantil no dia 03/03/2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de Março de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO N° 10.863/2022

SÚMULA: Nomeia servidor em provimento de cargo efetivo por concurso público.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **LUCIANAMANSANO TARIFA**, inscrita no CPF: 029.240.279-18 e RG: 7.362.770-2 SESP/SP, no cargo efetivo de Professora de Educação Infantil no dia 03/03/2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de Março de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO N° 10.862/2022

SÚMULA: Nomeia servidor em provimento de cargo efetivo por concurso público.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **ANDRESSA ROBERTA CARREIRA**, inscrita no CPF: 079.914.069-46 e RG: 12.413.968-6 SESP/SP, no cargo efetivo de Professora de Educação Infantil no dia 03/03/2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de Março de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO N° 10.861/2022

SÚMULA: Nomeia servidor em provimento de cargo efetivo por concurso público.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a senhora **ANA PAULA CHAGAS MARTINS**, inscrita no CPF: 062.764.109-18 e RG: 10.121.379-0 SESP/SP, no cargo efetivo de Professor Pedagogo no dia 03/03/2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de Março de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 077/2022

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **RITA**

EFIGÊNIA DE JESUS BRAZ, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, fracionada em três períodos de 10 (dez) dias corridos a serem gozados da seguinte forma:

Período I – 07/03/2022 à 16/03/2022 – 10 dias

Período II – 21/06/2022 à 30/06/2022 – 10 dias

Período III – 21/11/2022 à 30/11/2022 – 10 dias

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de Março de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 076/2022

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **EDINEIA**

SENE DE CAMARGO, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 07/03/2022 à 05/03/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de Março de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 075/2022

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor

PLUTARCO ALVES DE LINS, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Médico, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 02/03/2022 à 31/03/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de Março de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal



Certificado
Digital

PORTARIA N.º 074/2022

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **ELISANGELA REGINA DE CASTRO**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 02/03/2022 à 31/03/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de Março de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal